

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre a conclusão e os resultados do experimento com os aparelhos SAFE NIGHT no combate à dengue.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe sobre a conclusão e os resultados do experimento realizado com os 200 aparelhos SAFE NIGHT doados para o combate à dengue no município.

Considerando a importante doação de 200 aparelhos SAFE NIGHT, desenvolvidos por empresários garcenses, que funcionam como armadilhas para insetos atraindo e capturando o mosquito *Aedes aegypti*, e que a intenção era distribuí-los em pontos estratégicos da cidade com maior incidência de casos de dengue para reforçar as ações de controle;

E considerando que testes iniciais confirmaram a capacidade do dispositivo de capturar o *Aedes aegypti* fêmea, transmissor da dengue, e que a Vigilância Epidemiológica pretendia monitorar outras espécies de mosquitos;

É fundamental que o Poder Legislativo e a população tenham acesso aos dados concretos sobre a eficácia do uso desses dispositivos.

Desta forma, solicito as seguintes informações:

- Se o experimento com os 200 aparelhos SAFE NIGHT foi concluído.
- Quais foram os **resultados obtidos** em termos de captura do mosquito *Aedes aegypti* e de outras espécies, em comparação com as áreas sem o dispositivo.
- Qual o **impacto verificado** na incidência de casos de dengue nas áreas onde os aparelhos foram distribuídos.





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Se há previsão de estender o uso desta tecnologia para outras regiões do município, baseado nos resultados alcançados.

Diante da relevância do tema para a saúde pública, contamos com as informações completas por parte da Administração para avaliar a continuidade e o escalonamento dessa importante parceria entre a tecnologia local e as autoridades de saúde.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Vereadora – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

